



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE
MATRIZ DE RISCO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS

ANEXO XIV (ART.54) - MATRIZ DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES

ANEXO XIV (ART.54) - MATRIZ DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES									
Identificação					Avaliação(5)			Tratamento ao Risco	
Fases(1)		Evento de Risco (2)	Causas (3)	Consequências (4)	Probabilidade e (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (6) (P) x (I)	Resposta ao Evento de Risco (7)	Responsável (8)
1	PLANEJAMENTO	REALIZAR ESTUDO FALHO, INCOMPLETO OU IMPRECISO, PODENDO OCASIONAR PREJUÍZOS CONTRATAÇÃO	FALTA DE PLANEJAMENTO DO SETOR COMPETENTE	PREJUDICA A FASE DE PLANEJAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO	1	3	3	FAZER REANÁLISE CRITERIOSA E URGENTE DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	SETOR DE PLANEJAMENTO
		FALTA DE ALINHAMENTO COM O PCA	NÃO HAVER PREVISÃO DENTRO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE	PREJUDICA O ANDAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO.	1	2	2	VERIFICAR SE A DEMANDA ESTÁ PREVISTA NO PCA 2025.	SETOR DE PLANEJAMENTO
		ESCOLHA INADEQUADA ENTRE AS SOLUÇÕES	INEFICIÊNCIA TÉCNICA, AUMENTO DE CUSTOS, RETRABALHO, ATRASOS NA APROVAÇÃO DO PROJETO PELO CBM-SE E DEMAIS ÓRGÃOS.	PREJUDICA A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO. CONSEQUENCIAS SÉRIAS JUNTO AOS ORGÕES DE CONTROLE.	2	4	8	JUSTIFICAR TECNICAMENTE A ESCOLHA COM BASE EM EXPERIÊNCIAS ANTERIORES E ANÁLISES DE CUSTO-BENEFÍCIO.	SETOR DE PLANEJAMENTO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
		PESQUISA DE PREÇOS INSUFICIENTE OU DESATUALIZADA	FALTA DE CONSULTA ADEQUADA. PESQUISA DE PREÇOS ANTIGOS E SUPERFICIAIS.	CONTRATAÇÃO ACIMA DO VALOR DE MERCADO, GERANDO DESPERDÍCIO DE RECURSOS PÚBLICOS; IMPUGNAÇÕES AO EDITAL POR AUSÊNCIA DE VANTAJOSIDADE OU VÍCIO NO PLANEJAMENTO; RISCO DE REPROVAÇÃO POR ÓRGÃOS DE CONTROLE (COMO TRIBUNAIS DE CONTAS); ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO, POIS A FASE DE PREÇOS PODE TER QUE SER REFEITA; COMPROMETIMENTO DA TRANSPARÊNCIA E LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO.	2	2	4	UTILIZAR FONTES OFICIAIS COMO PNCP E PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

50



2	CONTRATAÇÃO	FALHAS NO PROCESSO LICITATÓRIO	ERRO NA DOCUMENTAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO	PREJUÍZO AO ANDAMENTO DAS REFORMAS E AMPLIAÇÕES. ATRASO NA DEVIDA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DE SERGIPE E DEMAIS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS. POPULAÇÃO DESASISTIDA DE ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ESCOLAS.	1	3	3	REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO. CONTATO COM ASSESSORIA JURÍDICA E TÉCNICA	SETOR DE LICITAÇÃO
		DOCUMENTAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA VENCEDORA (EX: CREA, ART, CERTIDÕES)	FALTA DE QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR. DEFICIÊNCIA NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO. COMUNICAÇÃO INEFICAZ FISCAL/EMPRESA.	NÃO CUMPRIMENTO DO OBJETO, NÃO REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PREVISTOS. POPULAÇÃO SEM ACESSO À CULTURA E LAZER. CONSEQUÊNCIAS PARA VALORIZAÇÃO CULTURAL ECONOMIA LOCAL.	1	4	4	CONFERÊNCIA MINUCIOSA DA DOCUMENTAÇÃO ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO.	SETOR DE LICITAÇÃO
3	EXECUÇÃO DO CONTRATO	ATRASO NA ENTREGA DO PROJETO TÉCNICO	PARALIZAÇÃO TOTAL DAS ATIVIDADES DESTINADAS. PREJUDICA O MUNICÍPIO E GERA INSATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO.	PREJUDICA A EXECUÇÃO DAS OBRAS ORGANIZADAS PELO MUNICÍPIO. COMPROMETE O ANDAMENTO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	2	3	6	PROVIDENCIAR CLAÚSULAS DE PENALIDADES NESSES CASOS. ESTABELECE PRAZOS PARA ENTREGA DO REFERIDO PROJETO.	CONTRATADA
		NÃO CONFORMIDADE COM NORMAS DA ABNT, ERROS OU OMISSÕES NOS CÁLCULOS DE SPDA E COMBATE A INCÊNDIO.	FALHA NA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS PRINCIPAIS DO PROJETO TÉCNICO.	IMPEDIMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS. RISCO A SEGURANÇA DOS ALUNOS E SERVIDORES	2	4	8	REALIZAR AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS PARA QUE O PROJETO SEJA APROVADO. ACOMPANHAR MINUCIOSAMENTE CADA ETAPA DE ELABORAÇÃO.	FISCAIS E GESTORES DE CONTRATO/ EQUIPE TÉCNICA DE ENGENHEIROS E CONTRATADA.
		INCONSISTÊNCIA ENTRE PROJETOS (ARQUITETÔNICO X ESTRUTURAL X ELÉTRICO)	FALHAS OU INCONSISTÊNCIAS NOS PROJETOS (ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, SPDA, COMBATE A INCÊNDIO ETC.)	RISCO DE MORTE OU DESCARGA ATMOSFÉRICAS (RAIOS)	1	5	5	A CONTRATADA DEVE GARANTIR QUE TODOS OS PROJETOS ESTEJAM EM CONFORMIDADES COM AS NORMAS E LEIS. DEVE REUNIR AS EQUIPES E ALINHAR TODOS OS RISCOS E PONTOS IMPORTANTES SOBRE CADA ÁREA DO PROJETO.	CONTRATADA

1) Descrição do objeto previsto para contratação.



- 2) O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
- 3) Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
- 4) Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
- 5) A avaliação da **probabilidade** e do **impacto** deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

ESCALA DE PROBABILIDADE		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5

ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidades de recuperação.	3
Alto	Impacto significatnte nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

- 6) Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e externo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado
15 - 25	Extremo

- 7) Tratar o risco consiste em propor ações para **prevenir/evitar**, **transferir**, **mitigar** ou **aceitar o risco**. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.
- 8) Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta

Itabaianinha/SE, ____/____/____

Marcos Pereira Xavier
Nome do Responsável pela Elaboração